




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A
publicação
p.m. 11/07/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

DECRETO Nº 44 DE 08 DE JULHO DE 2005

**NOMEIA MEMBROS DO CMDCA –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 973 de 07 de Novembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular – Aerton Paulo Sena César – Secretaria Municipal de Administração;

Suplente – Alaíde Socorro F. Osterne – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

Titular – Dalmir Lenício Pires – Secretaria Municipal de Educação;

Suplente – Brígida do Rosário Sena – Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Olésio Alexandre da Silva Pires – Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer;

Suplente – Iracema do Rosário Fernandes – Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer;

Titular – José de Alencar Borges – Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente;

Suplente – Silvânia de Kássia Silva Carvalho - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

Titular – Geraldo Celso Miranda – Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente – Elisa do Rosário Mendes Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Nádia Maria Pinheiro Maciel – Escola Estadual José Bento Nogueira;

Suplente – Maria Vanda Camargos Lemos Evangelista – Escola Estadual “Dr. Agostinho da Silva Silveira”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular – Ir. Geralda de Oliveira Rocha – Obra Promocional Salesiana;

Suplente – Rosa Martins Xavier – Associação Comunitária Ebenézer;

Titular – Geraldo Maciel Mendes – Associação Comunitária Betel;

Suplente – Maria das Graças Ribeiro da Silva – Associação Comunitária Ebenézer;

Titular – Maria Elisa Fernandes Matos – Paróquia São Pedro do Fanado;

Suplente – Maria Helena Soares Costa – APAE;

Titular – Marisa Eliana Teles – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santana;

Suplente – Vanda Ferreira Rodrigues de Souza – AMPLIAR;

Titular – José Valter Neto Alves – Sindicato dos Trabalhadores Rurais ;

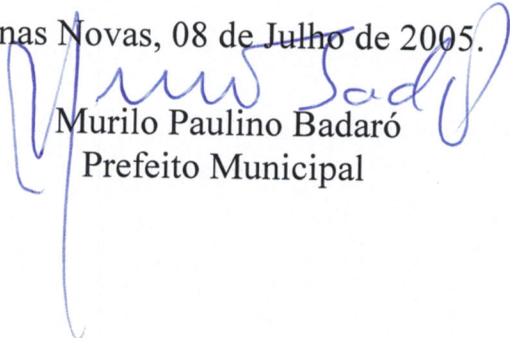
Suplente – Aline Lopes Oliveira Reverth – AMPLIAR;

Titular – Deolinda de Oliveira Cardoso – Pastoral da Criança (Comunidade Católica Nova Aliança);

Suplente – Luiz Gonzaga dos santos – Associação Comunitária Betel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20 de 11 de Março de 2005.

Minas Novas, 08 de Julho de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal